



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE-BA
CNPJ: 14.216.238/0001-63
PRAÇA CORONEL JOÃO MARIA DE CARVALHO, 63
CEP: 48-580-000, CENTRO
FONE/FAX: (75) 3289-2156



DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 003/2011

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre-Bahia”.

O SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente do Edital 01/2010, à vista do relatório da Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Ar. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre, em 28 de fevereiro de 2011.

Pedro Gomes Filho
Prefeito Municipal